



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

OUTUBRO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 280/2025**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33904900 - 1.500 Auxílio-transporte		3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.000,00
	Total Geral:	3.000,00

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.000,00
	Total Geral:	3.000,00

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 1 de outubro de 2025.**

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

OUTUBRO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 281/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00  
(CINQUENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903300 - 1.500 Passagens e Despesas Com Locomoção	50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 1 de outubro de 2025.**

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA  
PREFEITA MUNICIPAL